



**TC 007.896/2004-0**

Tomada de Contas Especial

Trata-se de **Notificação de Recurso** da empresa PORTOCON PREMOLDADOS E CONTRUÇÕES LTDA do Acórdão nº 2029/2012 - TCU – Plenário, proferido em Sessão Ordinária, no dia 8/8/2012.

Tendo em vista que a presente Secex mandou a notificação para o endereço constante no Sistema CPF da Receita Federal e que a mesma retornou por motivo “desconhecido” e que reenviada para outro endereço, retornou pelo mesmo motivo, proponho que a notificação do *decisium* citado seja feita através de edital, a ser publicado no Diário Oficial da União, em conformidade com os arts. 22, inciso III, da Lei nº 8.443/92 e 3º, inciso IV da Resolução TCU nº 170/2004.

Secex-BA, 24 de maio de 2013

**IZABEL MILENA CALIXTO**  
Estagiária de Direito  
OAB/BA nº 27953-E

DESPACHO

De acordo.

**ANTÔNIO FRANÇA DA COSTA**  
Auditor Federal de Controle Externo  
Secretário